



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2024

Processo nº 008210-02.2022.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de agente de integração, celebrado com a empresa **CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,227580%

Novo valor unitário mensal por estagiário: R\$ 15,53 (quinze reais e cinquenta e três centavos)

Novo valor mensal estimado do contrato: R\$ 1.397,70 (um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 32.864,40 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo:

VALOR CONTRATUAL POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023	Liquidado no SIAFI	R\$ 8.046,00
jan a jun/2024	R\$ 1.341,00 x 06 meses	R\$ 8.046,00
PRORROGAÇÃO		
jul a dez/2024	R\$ 1.397,70 x 06 meses	R\$ 8.386,20
TOTAL 2024		R\$ 16.432,20
jan a jun/2025	R\$ 1.397,70 x 06 meses	R\$ 8.386,20
TOTAL 2025		R\$ 8.386,20
TOTAL GERAL		R\$ 32.864,40

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 24/07/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1197461** e o código CRC **7526F9FC**.